



PROJETO DE LEI Nº 9.526/2023

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA JOSÉ RICARDO BATISTA DE SOUSA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua José Ricardo Batista de Sousa**, a artéria anteriormente conhecida como Rua Projetada nº 02, a qual tem início entre o Lote 1 da Quadra M e a Área Verde 06, e seu término entre a lateral do Lote 41 da Quadra N e a Área Verde 04, constante no Loteamento Xique-Xique III (Planta 520), bairro Andorinha, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 1 de março de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Bruno Lambreta